



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 4.158/2020

“NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR “ELMO HONORATO DA SILVA” E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Valdomiro Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a **Comissão Especial Organizadora do Centro de Comercialização da Agricultura Familiar “Elmo Honorato Da Silva”**, composta pelos seguintes membros:

I - Do Poder Público:

a) **Geraldo Jerônimo Lopes**
Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária;

b) **Merques Candido do Nascimento**
Representante da Vigilância Sanitária;

II - Do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR:

a) **Katia Maria Garicoix Recalde**
Representante da AGRAER Mundo Novo-MS;

III - Da Organização Civil:

a) **Fanuel de Aguiar Estrela**
Representante da Asproleite Cooperativa de Produtores de Leite de Mundo Novo;

IV - Da Agricultura Familiar:

a) **Armelinda Benvenutti de Gregório**
Representante da Associação Hortifrutigranjeiros.

GESTÃO 2017/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

§ 1º O mandato dos membros da comissão será de **04** (quatro) **anos** e coincidirá obrigatoriamente com o do Prefeito Municipal, que apenas na hipótese de reeleição poderá optar por sua recondução para o mandato subsequente.

§ 2º Em consequência do disposto no parágrafo anterior, o primeiro mandato dos membros da comissão expirará em **31 de dezembro de 2020**.

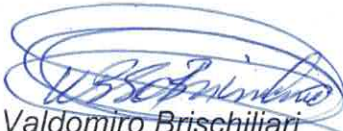
§ 3º A função dos membros da comissão constitui serviço público relevante e não será remunerada.

Art. 2º Compete à **Comissão Especial Organizadora**, sem prejuízo de outras atribuições previstas no **Regulamento do Centro de Comercialização da Agricultura Familiar “Elmo Honorato Da Silva”**, promover a inscrição de produtor mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- I - Carteira de Identidade;
- II - CPF;
- III - comprovante de residência como **DAP**, **CCU**, título da terra, contrato de posse, arrendatário, comodato, entre outros.

Art. 3º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE.


Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL



ANO IX Nº 2478

Diário Oficial

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Sexta-feira, 18 de setembro de 2020.

DECRETO

DECRETO Nº 4.158/2020

"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR "ELMO HONORATO DA SILVA" E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a **Comissão Especial Organizadora do Centro de Comercialização da Agricultura Familiar "Elmo Honorato Da Silva"**, composta pelos seguintes membros:

I - Do Poder Público:

a) **Geraldo Jerônimo Lopes**
Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária;

b) **Merques Candido do Nascimento**
Representante da Vigilância Sanitária;

II - Do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR:

a) **Katia Maria Garicoix Recalde**
Representante da AGRAER Mundo Novo-MS;

III - Da Organização Civil:

a) **Fanuel de Aguiar Estrela**
Representante da Asproleite Cooperativa de Produtores de Leite de Mundo Novo;

IV - Da Agricultura Familiar:

a) **Armelinda Benvenuti de Gregório**
Representante da Associação Hortifrutigranjeiros.

§ 1º O mandato dos membros da comissão será de **04 (quatro) anos** e coincidirá obrigatoriamente com o do Prefeito Municipal, que apenas na hipótese de reeleição poderá optar por sua recondução para o mandato subsequente.

§ 2º Em consequência do disposto no parágrafo anterior, o primeiro mandato dos membros da comissão expirará em **31 de dezembro de 2020**.

§ 3º A função dos membros da comissão constitui serviço público relevante e não será remunerada.

Art. 2º Compete à **Comissão Especial Organizadora**, sem prejuízo de outras atribuições previstas no **Regulamento do Centro de Comercialização da Agricultura Familiar "Elmo Honorato Da Silva"**, promover a inscrição de produtor mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I - Carteira de Identidade;

II - CPF;

III - comprovante de residência como DAP, CCU, título da terra, contrato de posse, arrendatário, comodato, entre outros.

Art. 3º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ANO IX Nº 2478

Diário Oficial

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Sexta-feira, 18 de setembro de 2020.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE.

Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O **Município de Mundo Novo**, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna público aos interessados, que o procedimento licitatório não houve interessados sendo declarado **DESERTO**.

OBJETO: Constitui o objeto da presente licitação a seleção de proposta mais vantajosa para a administração visando **A AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR OKM PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO/MS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.**

PREGÃO PRESENCIAL: **054/2020**
PROCESSO Nº **0195/2020**

Mundo Novo - MS, 18 de Setembro de 2020.

CASSIANO VIDOVIK
Pregoeiro oficial

AVISO DE REPETIÇÃO

AVISO DE REPETIÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0195/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO**, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro oficial, torna público a repetição da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **menor preço**, nos termos da Legislação pertinente:

OBJETO: Constitui o objeto da presente licitação a seleção de proposta mais vantajosa para a administração visando **A AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR OKM PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO/MS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.**

TIPO: Menor Preço;
ABERTURA DO CERTAME: 01 de Outubro de 2020
HORARIO DA ABERTURA: 08:00 horas

LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: No Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mundo Novo, localizada à Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck, na cidade de Mundo Novo - MS, os interessados poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação no setor de licitações no mesmo endereço ou pelo telefone 67 3474-1144, de segunda a sexta, das 07:00 às 13:00 horas, mediante solicitação no endereço de e-mail aqui indicado: licitacao_mn@hotmail.com ou no site <http://www.mundonovo.ms.gov.br>.

Mundo Novo - MS, 18 de Agosto de 2020.

Cassiano Vidovik
Pregoeiro oficial